**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 042/2023:

**1**-Solicito planilha de custo unitário por profissional com os valores estimados pela administração.

**RESPOSTA**: A licitante deverá apresentar modelo padrão de planilha de custos e formação de preços conforme previsto no Edital. Não serão disponibilizadas planilhas em formato excel para os licitantes.

**2**-Referente as alíquotas fixadas em planilha de custo no anexo III pergunto se estes valores são fixos ou se o fornecedor pode alterar conforme a sua estimativa. Exemplo: férias 11,11%, 13° salário 8,33%.

**RESPOSTA**: Conforme Edital.

**3**-O aviso prévio que consta no grupo B não deveria constar no grupo C que é referente aos custos de rescisão?

**RESPOSTA**: Conforme Edital.

**4**-Qual seria a alíquota de ISS para o tipo de serviço especificado em edital?

**RESPOSTA**: Vide código Tributário Municipal – Lei nº 2597 de 30/09/2008.

**5**-Serão desclassificadas as propostas apresentadas com o preço unitário por serviço superior ao que consta na página 33 do edital?

**RESPOSTA**: Serão desclassificadas as propostas iniciais com valor total acima do máximo aceitável/estimado. O julgamento é pelo valor global.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Administração**